

Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2693499); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (2789415); do Parecer Jurídico (2837217); do Despacho DGCL (2878896) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S.A. para a realização do curso *on line* "*Como elaborar o estudo técnico preliminar e o Termo de Referência para compras e serviços*", nos dias 16 a 23 de maio de 2022, de 14h às 18h, pela plataforma da empresa, para até 65 participantes do MPMG indicados pelas áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor de R\$ 67.564,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**, em 04/05/2022, às 15:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 04/05/2022, às 18:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 05/05/2022, às 09:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2880240** e o código CRC **66B02487**.

Processo SEI: 19.16.3708.0023295/2022-29 / Documento SEI:
2880240

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br